DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Aditivo	2
Atas de Classificação	3
PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, nos termos do inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos a presente CHAMADA PÚBLICA relativo ao objeto de seleção de empresa de serviços de conservação de energia a fim representar a Prefeitura em chamadas públicas em regime de contrato junto a concessionárias e permissionárias de energia elétrica, o cumprimento das obrigações à empresa, VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.984.666/0001-27, que atingiu 81 (oitenta e um) Pontos na classificação geral.

Pelo prosseguimento dos atos.

Guareí – SP, 15 de julho de 2020.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
Contrato nº 082/2018
Aditivo nº 02/2020

Contratada: DIGIRAX Comercio e Serviços de Equipamentos de Informática LTDA EPP.

Objeto: O presente Aditivo tem por objetivo a inclusão de 01 (uma) Multifuncional A3, modelo SCX 6555 marca SAMSUNG série ZESKBQBF5001Y3T ao Contrato nº 082/2018, a contar da data de 1º de julho de 2020 para a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R$ 1.105,00

Data: 01/07/2020

José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

Atas de Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
PAÇO MUNICIPAL - PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, 46 - Tel.: (15) 3258-8300
Caixa Postal 31 - CEP 18.250-000 - GUAREÍ - SP

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REFERENTE A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (18/06/2020), na sede da Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, as 10:00 horas, estando presentes os Membros da Comissão Municipal de Licitação, composta por Christine Fernanda de Barros Camargo, Rute de Oliveira Ramos e Henrique Alexander Leme da Silva, designados pela Portaria nº 08/2020, de 07 de junho de 2020, sob a Presidência da primeira, com a finalidade de analisar as documentações referente a seleção de empresa para a Chamada Pública nº 02/2020, Procedimento Administrativo nº 1048/2020, cujo objetivo é seleção de empresa de serviços de conservação de energia, para celebrar termo de compromisso com a Prefeitura a fim de representa-la em chamadas publicas sob contrato de risco junto às concessionárias ou permissionárias de energia elétrica durante o exercício 2020/2021. Com a observância das disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 02/2020, encaminharam as documentações exigidas no edital do presente Chamamento as empresas: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.984.666/0001-27; DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.103.354/0001-39; 3E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERGETICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.654.927/00014-07; TECNOPORTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.637.096/0001-69. A Comissão procedeu a análise e avaliação da documentação de regularidade jurídica e fiscal, assim como os documentos de qualificação técnica, para fins de seleção conforme edital da Chamada Pública nº 02/2020. Após exame minucioso na documentação de Habilitação Jurídica e Fiscal das interessadas, foram HABILITADAS todas as participantes, conforme Item 7 do edital. Em sequência, foram examinados os documentos exigidos no Item 9 do edital, para Seleção da Empresa que atingir Maior Pontuação, através de documentos apresentados, de acordo com a Avaliação da Qualificação Técnica, constante no subitem 9.3 do edital. Examinados os documentos e concluída a Pontuação atingida de cada interessada, esta Comissão Recomenda a Seleção da seguinte empresa:

- VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.984.666/0001-27.
  - Pontuação: 81 PONTOS.

As demais licitantes foram classificadas na seguinte conformidade:

- DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.103.354/0001-39.
  - Pontuação: 80 PONTOS.
- 3E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERGETICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.654.927/00014-07.
  - Pontuação: 70 PONTOS.
- TECNOPORTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF

sob nº 18.637.096/0001-69.

- Pontuação: 35 PONTOS.

Nada mais havendo a ser tratado, encerramos a presente reunião, cuja Ata após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e encaminhada as licitantes para conhecimento.

Christine Fernanda de Barros Camargo
Presidente

Rute de Oliveira Ramos
Membro

Henrique Alexander Leme da Silva
Membro

PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 03/2017
CONTRATO Nº 03/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato, referente aos serviços de fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal da cidade de Guareí/SP, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital do Convite nº 02/2017, firmado em 03 de julho de 2017, entre a **Câmara Municipal de Guareí,** CNPJ/MF n.º 58.977.166/0001-42, com sede na Praça Coronel Aníbal Castanho n.º 100, Bairro centro, em Guareí – SP, neste ato representada pelo Presidente Senhor FÁBIO APARECIDO DE BARROS , RG nº 25.296.464-0 SSP/SP e CPF/MF nº 197.268.938-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.165.960/0001-01, com endereço na Rua João Pessoa, 1183, Bairro Velha, em Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor ROBERLEI CÉSAR FERNANDES, RG n.º 19.817.393-3/SSPSP e CPF/MF n.º 058.748.998-71, doravante denominada **CONTRATADA,** nos termos do disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, decidem **PRORROGAR** o Contrato firmado, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2 – A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença, podendo ser rescindido mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

1.3 – A inclusão do módulo de PRONIM Nuvem com o valor mensal de R$703,20 (setecentos e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o valor mensal, que passa a ser de R$ 8.040,79 (oito mil e quarenta reais e setenta e nove centavos), corrigidos pelo índice IGPM de 6,68% (seis inteiros e sessenta e oito centésimos por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – E por estarem justos e contratados, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Guareí, 02 de julho de 2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guareí
Presidente Fábio Aparecido de Barros
RG Nº 25.296.464-0/SSPSP

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Roberlei César Fernandes

Testemunhas:
1 - _____
CPF: 072.089.498-08

2- _____
CPF: